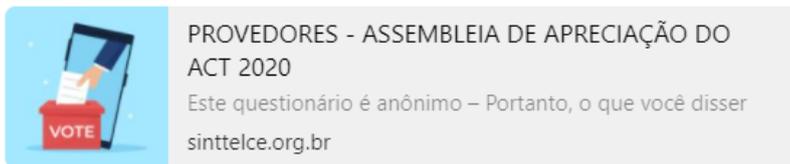


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTTEL-CE COM OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PROVEDORAS DE ACESSO A INTERNET PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA PARA CCT 2020/2021

Aos vinte dias do mês janeiro de dois mil e vinte e um, das 8h00m às 18h00m, aconteceu a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores das empresas provedoras de acesso a rede internacional de telecomunicações - internet,, convocada através do boletim Conexão SINTTEL, do dia 15/01/2021, em atendimento ao Estatuto do SINTTEL-CE, divulgado nas redes sociais e via endereço eletrônico aos trabalhadores das empresas, para deliberação: 1) Proposta para CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020; 2) Outros assuntos correlatos; A Assembleia aconteceu em sistema digital no intervalo/horário acima explicitado, através do acesso dos trabalhadores ao endereço <https://www.sinttelce.org.br/assembleia-provedores/index.php> disponibilizado e divulgado nas redes sociais e meios eletrônicos. Antes da votação aconteceu discussão e esclarecimentos sobre a proposta em análise, realizados pelos coordenadores da Assembleia João Cezar Barbosa de Assis e Giovanni Fernandes da Silva, através de trocas de mensagens diretamente com os trabalhadores das empresas. As 8h00m foi disponibilizado o acesso abaixo e ativado o procedimento para votação no endereço eletrônico a seguir:



ASSEMBLEIA DIGITAL - Seu voto é muito importante.
SINTTEL INOVA E REALIZA ASSEMBLEIA DIGITAL -

O Sinttel-CE agora conta com uma nova funcionalidade, a Assembleia Digital. A novidade substitui a assembleia presencial. Todas as decisões que antes eram tomadas presencialmente agora poderão ser feitas na Assembleia Digital.

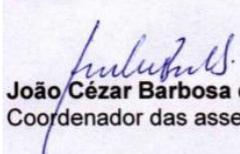
VOTE e defenda sua proposta!

Acesse o link abaixo, para votar!

<https://sinttelce.org.br/assembleia-provedores/index.php>

10:36

O conteúdo do link tem a íntegra da proposta, qual seja: 1) reajuste salarial no percentual de 2,05% (dois virgula zero cinco por cento) aos trabalhadores ativos na data base de 31/05/2020 na folha/competência novembro/2020; 2) vale refeição = reajuste no no percentual de 2,05% (dois virgula zero cinco por cento) sobre o valor praticado em 31/12/2020; 3) Manutenção das condições previstas na Convenção anterior. O trabalhador somente tem acesso a votação caso informe sua matrícula e confirme seus dados, antes da resposta à pergunta: 1) a favor da proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2020? SIM/NÃO. Em seguida, as 18h (dezoito horas), foi encerrada a votação e realizada a apuração cujo resultado foi o seguinte: A favor: 26(vinte e seis)=70% (setenta por cento); contra: 11(onze) = 30% (trinta por cento); Abstenções: 0 (zero); Total: 37 (trinta e sete) = 100% (cem por cento). Concluída a apuração a coordenação da mesa divulgou a **APROVAÇÃO** por ampla maioria dos participantes no mesmo ambiente digital, da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020-2021**. Nada mais havendo a discutir foi a presente Ata lavrada, por mim, João Cezar Barbosa de Assis, em fonte Arial, nº 11, às 19h13min. Fortaleza-CE., 20 de janeiro de 2021.



João Cezar Barbosa de Assis
Coordenador das assembleias



Giovanni Fernandes da Silva
Secretário das assembleias